

## PRIMEIRO ADITIVO Nº 121/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 17/03/2023, PROCESSO Nº 2022003455.**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**CONAGUA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.998/0001-00, situada à Rua 91, nº 771, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada pela Sra. Wilma Maria Coelho, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.070.531-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 108/2023, firmado pelas partes em 17/03/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise de ar, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, e a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos **2022003455**.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 108/2023)** permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e **estimado de R\$ 3.284,84 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/03/2024 e findando-se em 16/03/2025.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constante nos autos de nº 2022008598, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**WILMA MARIA COELHO**  
**CONAGUA AMBIENTAL LTDA**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2024.

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de análise da qualidade do ar pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

### 2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação tem por finalidade aplicar as determinações e recomendações contidas nas Normas Técnicas 001 a 004/ANVISA - Qualidade do Ar Ambiental Interior, visando prevenir e combater agentes causadores de doenças respiratórias, visto que os sistemas de climatização estão expostos a poluentes físicos, químicos e biológicos trazidos do exterior pelos ocupantes e visitantes do hospital bem como a poeiras diversas e à formação de focos de contaminação biológica decorrente da presença de partículas nutrientes em suspensão e sedimentadas nas superfícies expostas ao fluxo de ar.

A Resolução - RE nº 09 de 16 de janeiro de 2003 recomenda providenciar a avaliação biológica, química e física das condições do ar interior dos ambientes climatizados ou conjuntos de ambientes dotados de sistemas de climatização.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TABELA 1 – DESCRIÇÃO E PERIODICIDADE DAS ANÁLISES					
Item	Quant	Descrição	Locais de coleta	Valor unitário	Valor total
1	30	Serviço de Análise da Qualidade do Ar	Centro Cirúrgico - 6 pontos; Centro de Terapia Intensiva - 3 pontos; Central de Material e Esterilização – CME - 2 pontos; Área externa - 1 ponto. Reserva – caso seja necessário refazer alguma análise - 3 pontos Total – 15 pontos	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	04	Diária do Técnico	-	R\$ 146,21	584,84
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:</b>					
<b>R\$ 3.284,84 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**WILMA MARIA COELHO**  
**CONAGUA AMBIENTAL LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 121/2024

Código do documento 08123da0ddb48121ab82259646f5ffca

Hash do documento (SHA256): 3982946989e49deed95d088cd0aef6a1a0a8a819a64ab707bd9f375cd6f635fa



	<b>WILMA MARIA COELHO</b> contratos@conaguaambiental.com.br CONAGUA AMBIENTAL LTDA SÓCIO	<b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:46</b> Código verificador: 3cde0742a79e06f84d0fe04698208e5e
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:46</b> Código verificador: 40e514b905ca302cb45a8c16c097b4f7
	<b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:50</b> Código verificador: 124c8d67ef045b6598fb7bffefc196fe
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 18:34</b> Código verificador: a50c8c3661266f569dfb33c771d72c8c
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>SEG, 18 de MAR de 2024 às 21:21</b> Código verificador: b517da4d86262d2dd1e2d0a38a0c7278

## Logs

SEG, 18 de MAR de 2024 às 12:02	Operador <b>BRUNO SILVA</b> criou este documento número 08123da0ddb48121ab82259646f5ffca
SEG, 18 de MAR de 2024 às 12:02	Operador <b>BRUNO SILVA</b> adicionou à lista de signatários: <b>WILMA MARIA COELHO</b> , assinando pela empresa <b>CONAGUA AMBIENTAL LTDA</b> no cargo de <b>SÓCIO</b> , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: <b>contratos@conaguaambiental.com.br</b>
SEG, 18 de MAR de 2024 às 16:34	Operador <b>BRUNO SILVA</b> removeu o signatário <b>WILMA MARIA COELHO</b>
SEG, 18 de MAR de 2024 às 16:34	Operador <b>BRUNO SILVA</b> adicionou à lista de signatários: <b>WILMA MARIA COELHO</b> , assinando pela empresa <b>CONAGUA AMBIENTAL LTDA</b> no cargo de <b>SÓCIO</b> , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: <b>contratos@conaguaambiental.com.br</b>

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:39

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **WILMA MARIA COELHO**, assinando pela empresa **CONAGUA AMBIENTAL LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **contratos@conaguaambiental.com.br**

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:39

Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **WILMA MARIA COELHO**

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:46

**WILMA MARIA COELHO** assinou este documento pela empresa **CONAGUA AMBIENTAL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 66.35.73.148

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:46

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:46

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:46

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:46

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 17:50

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 18:34

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 18:40

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 18 de MAR de  
2024 às 21:21

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---